# ORDONOMO E MINTON

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

## PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

### **OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei Legislativo nº 003 de 06 de abril de 2022 com a seguinte ementa: ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pela Mesa Diretora em 07/04/2022 sob protocolo nº 038/2022, e, após dado ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 064/2022 em 11/04/2022 que, em reunião ocorrida em 11/04/2022, que após análise emite o seguinte voto:

#### **VOTO DO PRESIDENTE:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER Kogus Payhofn

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER \_

Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO \_\_\_\_\_ layo & revolto

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 11 de abril de 2022.

Ver. **RŐGÉRIO MÁYERHOFER** 

Presidente